

PORTARIA COREN-RN Nº 125/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 23 §1º e 25 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

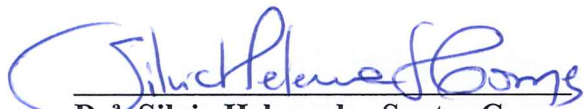
Resolve:

Art 1º – Designar, na qualidade de relator, a Conselheira **KATIUCIA ROSELI SILVA DE CARVALHO** – Coren-RN nº 247.498-ENF para proferir relatoria referente à Denúncia nº 05/2020, relativa a possível exercício ilegal denunciado pelo Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte no município de Natal/RN.

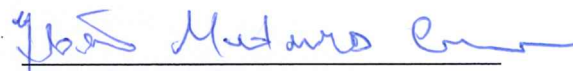
Art 2º – Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 17 de novembro de 2020.



Dr^a. Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. 52.113 –ENF
Presidente



Dr Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN 239.210 -ENF
Secretário